



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)**

CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de setembro de 2020, às 9h, na sede da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), localizada na rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, Recife-PE.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos dias 22, 24 e 26 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, páginas 7, 12 e 38, do Poder Executivo, respectivamente, e no Jornal de Grande Circulação – Folha de Pernambuco, dia 22 de setembro de 2020, página 9, caderno Cotidiano, dia 24 de setembro de 2020, página 9, caderno Cotidiano e 26 de setembro de 2020, na página 12, caderno Concurso e Emprego, tendo assim atendido ao disposto no artigo nº 133 da Lei Federal nº 6.404/76, com o seguinte teor: “GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta Perpart para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da companhia, à rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, no dia 29.09.2020, às 9h, em primeira convocação, e às 10h, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração dos Arts. 28 e 50; 2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal e 3. Eleição de Suplente de Membro do Conselho de Administração. Recife, 21 de setembro de 2020. Nilton da Mota Silveira Filho – Presidente do Conselho de Administração.”

 Ata da AGE de 29/09/2020, fl.1

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ: 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



19/11/2020



Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20208461205 de 19/11/2020 Protocolo 208461205 de 17/11/2020 NIRE 26300010577

Nome da empresa PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59010912942282



PRESENÇA: ESTADO DE PERNAMBUCO, membro da federação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.982/0001-25, com sede no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, representado pelo Procurador do Estado, **Sr. Rafael Farias Loureiro Amorim**, advogado, inscrito na OAB sob o nº 24.992 e CPF nº 045.585.574-93, em conformidade com o artigo 3º, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, alterada pela Lei Complementar nº 05/92 e conforme Ofício Circular PGE/GAB nº 008/2019, datado de 18 de dezembro de 2019, que designa Procurador(es) do Estado para representar o Estado de Pernambuco nas assembleias de acionista. O **COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (SUAPE)**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.448.933/0001-62, com sede no Km 10, Rodovia PE-60, Ipojuca-PE, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Leonardo Monteiro Cerquinho, inscrito no CPF sob o nº 046.107.614-40 e **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 09.769.035./0001-64, com sede na Av. Dr. Jayme da Fonte, 42, Santo Amaro, Recife-PE, representada pela sua Diretora-Presidente, Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, inscrita no CPF sob o nº 989.392.114-72, estando assim presentes todos acionistas da Perpart, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Para participar, representando a Diretoria Executiva da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), o Presidente da Perpart e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nilton da Mota Silveira Filho.

MESA: Nilton da Mota Silveira Filho, **Presidente** e Manuela Coutinho Domingues Marinho **Secretária**.

ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração dos Arts. 28 e 50; 2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal e 3. Eleição de Suplente de Membro do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos:

a) **Reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração dos Arts. 28 e 50.**

O Presidente da Perpart, apresentou um breve relato sobre a necessidade de alterações no Estatuto Social, dizendo que as alterações dos referidos artigos, visam atender o Índice de Adequação das Estatais - IAE 2020, monitorado pela SCGE, sendo o estatuto reformado, parte integrante desta ata. (Anexo I).

[Assinaturas manuscritas]

Ata da AGE de 29/09/2020, fl.2

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 51.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

19/11/2020



Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20208461205 de 19/11/2020 Protocolo 208461205 de 17/11/2020 NIRE 26300010577

Nome da empresa PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59010912942282

Após análise da documentação apresentada, foi aprovada as alterações nos Art. 28 e 50, do Estatuto Social da Perpart, sendo o Art. 28, sobre a periodicidade das reuniões do Conselho de Administração o qual ficará com a seguinte redação:

“Art. 28 O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, ordinária e obrigatoriamente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou ainda, justificadamente, por pelo menos três de seus conselheiros, na forma escrita ou eletrônica, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da reunião, salvo quando de caráter de urgência.”

E o Art. 50 e seus incisos, sobre a competência do controle interno da Companhia, ficando com a seguinte redação:

“Art. 50 À Superintendência de Controle Interno, unidade administrativa diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas na Perpart a fim de assegurar que as mesmas sejam executadas em consonância com os princípios constitucionais e, em especial:”

b) Eleição de Membro do Conselho Fiscal.

O presidente da mesa informou que recebeu um comunicado do Sr. Lucivaldo Lourenço da Silva Filho, Presidente do Conselho Fiscal da Perpart (anexo II), dizendo que o Sr. Sileno Souza Guedes, renunciou ao Cargo de Membro do Conselho Fiscal da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), a partir de 16 de setembro de 2020, através de Carta Renúncia, datada de 16/09/2020, por motivos particulares (anexo III) e que pela vacância do cargo, deverá ser eleito(a) um(a) novo(a) membro.

Sendo assim, apresentou aos Acionistas o nome de Patrícia de Carvalho Freire Ely, Servidora Pública do Estado de Pernambuco e Advogada, para o cargo de Conselheira Fiscal (Confis). Os Acionistas, aprovaram por unanimidade a eleição de **Patrícia de Carvalho Freire Ely**, brasileira, casada, Servidora Pública efetiva do Estado de Pernambuco e Advogada, inscrita no CPF sob o nº 010.744.674-00 e identidade nº 5.683.856-SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Bruno Veloso, 284, Apt. 1201, Edf. Porto Cristo, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-280, para o cargo de Conselheira

  
Ata da AGE de 29/09/2020, fl.3

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



19/11/2020

Fiscal da Perpart, a partir desta data até 15 de abril de 2022, conforme § 3º, art. 150, da Lei 6404/76.

c) Eleição de Suplente de Membro do Conselho de Administração.

O Sr. Nilton da Mota, apresentou aos Acionistas a comunicação da Sra. Taciana Coutinho Bravo, Presidente da Jucepe e Membro do Conselho de Administração (Consad), datada de 16/09/2020 (anexo IV), dizendo que a Sra. Micheline Alexandra Neves, eleita pela Assembleia Geral para o cargo de Suplente do Conselho de Administração (Consad), da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), não pertence mais ao quadro de funcionários da Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE). Sendo assim, pela vacância do cargo, informou que deverá ser eleito(a) um(a) novo(a) suplente.

Em seguida, apresentou o nome de Ilayne Larissa Leandro Marques, Advogada, para o cargo de Suplente de Membro do Conselho de Administração (Consad). Os Acionistas, aprovaram por unanimidade a eleição de **Ilayne Larissa Leandro Marques**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 072.609.004-23 e identidade nº 7558960-SDS-PE, residente e domiciliada na Estrada de Belém, 75, Apt. 104, Edf. Arquimedes Bandeira, Bairro da Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.041-760, para o cargo de Suplente de Membro do Conselho de Administração da Perpart, a partir desta data até 15 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. A Conselheira Fiscal e a Suplente do Conselho de Administração, eleitas, aceitaram os cargos e declararam cada uma delas, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidas, por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-las de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n.8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.

O Sr. Nilton da Mota, pediu a palavra para deixar registrado o agradecimento ao Sr. Sileno Souza Guedes, pelo trabalho desempenhado como Membro do Conselho Fiscal da Perpart, durante o período exercido.

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Ata da AGE de 29/09/2020, fl.4

19/11/2020



ENCERRAMENTO: Por fim, não havendo mais nenhuma proposição de assuntos em pauta, a Assembleia ratificou, por unanimidade, todos os atos praticados, agradecendo a colaboração de todos, e encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata em livro próprio, que após lida e considerada em conformidade, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes e declaram que a mesma confere com a original. Recife, 29 de setembro de 2020.

Nilton da Mota Silveira Filho
Presidente da Perpart e
Presidente da mesa

Rafael Farias Loureiro Amorim
Estado de Pernambuco

Leonardo Monteiro Cerquinho
Suape

Manuela Coutinho Domingues Marinho
Compesa

Ata da AGE de 29/09/2020, fl.5

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 51.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

19/11/2020



Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20208461205 de 19/11/2020 Protocolo 208461205 de 17/11/2020 NIRE 26300010577

Nome da empresa PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59010912942282